



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominado "CORACY PEREIRA", a antiga Rua "G" do Loteamento Vila São Jorge, Bairro Mossoró, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 18/09/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2001.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 19/09/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 10 de Outubro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 16 de Outubro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE